



000303

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8979 , DE 01 DE outubro DE 1999

Dispõe sobre outorga de Diploma  
de Honra ao Mérito

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1. Nos últimos anos a Prefeitura Municipal de Taubaté tem promovido ações efetivas no sentido de integrar o idoso à sociedade, resgatando a sua cidadania;
2. As sociedades modernas tendem a apresentar um número cada vez maior de idosos e que, na sociedade brasileira, tal fenômeno já é bem visível;
3. É necessário incentivar a ativa participação do idoso em todos os setores da vida comunitária, pondo fim ao injustificável preconceito ainda existente e se beneficiando da sabedoria e experiência que vêm com a idade;
4. A Organização das Nações Unidas indicou 1999 como o Ano Internacional do Idoso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído Diploma de Honra ao Mérito, a ser outorgado pela Prefeitura Municipal de Taubaté a pessoas com 75 anos de idade ou mais, que tenham se destacado em atividades que visem integrar o idoso à sociedade, resgatar sua cidadania e possibilitar sua participação efetiva na Comunidade.



000304

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** - As indicações das pessoas a serem agraciadas serão feitas diretamente pelos órgãos competentes da Municipalidade e/ou através das entidades assistenciais com efetiva atuação no Município.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de outubro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de outubro de 1999

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
**GERENTE DA ÁREA**